

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA No. 04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 05/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa de licitação para a contratação de serviços de manutenção interna no salão nobre e setor contábil da Câmara Municipal de Valença, através do Sr. Júlio César Farias Santos, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 30 de janeiro de 2014.

Bertolino de Jesus

Presidente

